



Avenida do Rio Branco, nº 2.281 - Bairro Centro - CEP 36010-010 - Juiz de Fora - MG - www.defensoria.mg.def.br
8º andar

PORTARIA Nº 04/2025/JUIZ DE FORA

Dispõe sobre a suspensão dos atendimentos iniciais no dia 30 de maio de 2025

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM JUIZ DE FORA no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando as diversas ações que serão promovidas pela equipe da Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional (SGPSO) no dia 30 de maio de 2025, na unidade de Juiz de Fora

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os atendimentos ordinários na unidade de Juiz de Fora no dia 30 de maio de 2025, permanecendo somente aqueles referentes a demandas urgentes e inadiáveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juiz de Fora, 27 de maio de 2025.

Rachel Tolomelli Campos

Madep: 0263

Coordenadora Local e Regional Mata I



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Tolomelli Campos, Coordenadora Local**, em 27/05/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0567001** e o código CRC **E3C3B1A4**.

9990000001.006728/2025-98

0567001v2

Criado por [rachel.campos](#), versão 2 por [rachel.campos](#) em 27/05/2025 16:07:29.